



SÃO PAULO, 21 DE FEVEREIRO DE 2011.

DECLARAÇÃO

CERTIFICAMOS PARA TODOS OS FINS QUE **ZERO GRAU LOGISTICA LTDA**, CNPJ.: 04.012.744/0003-49, TEM CONTRATADO NESTA COMPANHIA O SEGURO FACULTATIVO DE RESPONSABILIDADE CIVIL DO TRANSPORTADOR RODOVIÁRIO POR DESAPARECIMENTO DE CARGA (RCF-DC).

APÓLICE DE SEGURO : 24.655.4247

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA: : R\$ 1.000.000,00

RISCOS COBERTOS:

RATIFICANDO AS CONDIÇÕES GERAIS DO SEGURO, RESSALTAMOS A GARANTIA DE PERDAS OU DANOS SOFRIDOS PELOS BENS OU MERCADORIAS DE TERCEIROS, ENTREGUES AO SEGURADO PARA TRANSPORTE, NO TERRITÓRIO NACIONAL, DESDE QUE, ESSAS PERDAS OU DANOS DECORRAM DE:-

- APROPRIAÇÃO INDÉBITA E ESTELIONATO, FURTO SIMPLES OU QUALIFICADO, EXTORSÃO SIMPLES OU MEDIANTE SEQUESTRO, QUANDO O DESAPARECIMENTO DA CARGA SEJA COMCOMITANTE COM O VEICULO TRANSPORTADOR.
- ROUBO DURANTE O TRANSITO (DESAPARECIMENTO TOTAL OU PARCIAL DA CARGA) MEDIANTE GRAVE AMEAÇA OU EMPREGO DE VIOLÊNCIA CONTRA O MOTORISTA.
- ROUBOS PRATICADOS POR QUADRILHA, DURANTE VIAGEM FLUVIAL, COMPLEMENTAR A VIAGEM RODOVIÁRIA, EXCLUSIVAMENTE NA REGIÃO AMAZONICA.
- ROUBO NOS DEPÓSITOS OU PÁTIOS DO TRANSPORTADOR EXCLUSIVAMENTE PARA AS MERCADORIAS CARREGADAS NO VEÍCULO TRANSPORTADOR, MEDIANTE GRAVE AMEAÇA OU EMPREGO DE VIOLÊNCIA CONTRA A PESSOA, DESDE QUE ACOMPANHADAS DE DOCUMENTO FISCAL OU DE CONTROLE, E QUE O VEICULO CARREGADO NÃO TENHA PERMANECIDO NO DEPÓSITO POR MAIS DE 72 (SETENTA E DUAS) HORAS.

VIGÊNCIA DA APÓLICE : 30/05/2010 Á 30/05/2011

CORRETOR/SUSEP : APISUL ADM E CORRETORA DE SEGUROS LTDA / 06286J

A VALIDADE DESTA DECLARAÇÃO É ATÉ O FINAL DE VIGÊNCIA DA APÓLICE.

OBS.: A FINALIDADE DA DECLARAÇÃO É APENAS A DE INDICAR A EXISTÊNCIA DO SEGURO, FICANDO A COBERTURA CONDICIONADA AO CUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DA APÓLICE.

FLAVIO CAVALCANTE
UNIDADE CORAL / TRANSPORTES



SÃO PAULO, 21 DE FEVEREIRO DE 2011.

DECLARAÇÃO

CERTIFICAMOS PARA TODOS OS FINS QUE ZERO GRAU LOGISTICA LTDA - CNPJ: 04.012.744/0003-49, TEM CONTRATADO NESTA COMPANHIA O SEGURO OBRIGATÓRIO DE RESPONSABILIDADE CIVIL TRANSPORTADOR RODOVIÁRIO - CARGA (RCTR-C).

APÓLICE DE SEGURO : 24.654.6748

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA: : R\$ 1.000.000,00

RISCOS COBERTOS:

RATIFICANDO AS CONDIÇÕES GERAIS DO SEGURO, RESSALTAMOS A GARANTIA DE PERDAS OU DANOS SOFRIDOS PELOS BENS OU MERCADORIAS DE TERCEIROS, ENTREGUES AO SEGURADO PARA TRANSPORTE, NO TERRITÓRIO NACIONAL, DESDE QUE, ESSAS PERDAS OU DANOS OCORRAM DURANTE O TRANSPORTE E SEJAM DIRETAMENTE CAUSADAS POR :-

- COLISÃO, CAPOTAGEM, ABALROAMENTO, TOMBAMENTO DO VEÍCULO TRANSPORTADOR.
- INCÊNDIO OU EXPLOSÃO NO VEÍCULO TRANSPORTADOR
- INCÊNDIO OU EXPLOSÃO DURANTE A PERMANÊNCIA DOS BENS OU MERCADORIAS NOS DEPÓSITOS USADOS PELO SEGURADO, SENDO O PERÍODO DE COBERTURA DE ATÉ 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS.

VIGÊNCIA DA APÓLICE : 30/05/2010 Á 30/05/2011

CORRETOR/SUSEP : APISUL ADM CORRETORA DE SEGUROS LTDA/ SUSEP: 06286-J

A VALIDADE DESTA DECLARAÇÃO É ATÉ O FINAL DE VIGÊNCIA DA APÓLICE.

OBS.: A FINALIDADE DA DECLARAÇÃO É APENAS A DE INDICAR A EXISTÊNCIA DO SEGURO, FICANDO A COBERTURA CONDICIONADA AO CUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DA APÓLICE MENCIONADA, ENTRE ELAS, AVERBAÇÃO E PAGAMENTO DE PRÊMIO (FATURAS MENSAIS), CUJO COMPROVANTE DEVERÁ SER APRESENTADO PELO SEGURADO AO EMBARCADOR.

FLAVIO CAVALCANTE
UNIDADE CORAL / TRANSPORTES